



Câmara Municipal de Pirangi - SP

Inscrição no CNPJ 49.227.762/0001-14

Avenida Sete de Setembro, nº 664 Centro - CEP 15820-000 - PIRANGI/SP

Fones/Fax: (17) 3386-1289 / 3386-1954

e-mail: cmpirangi@pirangi.net - site: www.camarapirangi.sp.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/2026, DE 13 DE OUTUBRO DE 2026.

“CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO PIRANGIENSE, QUE ESPECIFICA”.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Pirangi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Pirangi Aprova, Sanciona e Promulga o seguinte...

DECRETO LEGISLATIVO:

Artigo 1º - Concede Título de Cidadão Pirangiense ao Reverendíssimo Padre **LUIZ GUSTAVO SCOMBATTI**, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a nossa comunidade, especialmente por sua atuação religiosa, pastoral, social e comunitária à frente da Paróquia Santo Antônio.

Artigo 2º - A entrega do Título será efetuada através de Sessão Solene a ser designada pelo Presidente desta Casa, em dia e hora previamente agendada com o homenageado.

Artigo 3º - As despesas decorrentes com a realização do evento, será suportada por verba consignada no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 4º - O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Pirangi, 13 de outubro de 2026.

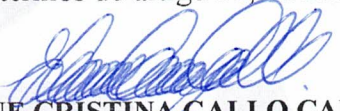

ALESSANDRO JUNIOR PANTALÃO
Presidente


ELIANE TAXIOTTI
Vice-Presidente


EDUARDO BERNARDES
1º Secretário


CÉLIA MARIA CIARLO BOTACINI
2ª Secretária

Registrado em livro próprio, e publicado por afixação nos locais de costume, na mesma data, em imprensa oficial do município, nos termos do artigo 58, da Lei Orgânica do Município.


ELAINE CRISTINA GALLO CARARETO
Diretora Legislativa